Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.440 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Lei nº 3.585, de 18-10-84, resolve nomear o Sr. PROF. JOÃO AUGUSTO GENTILINI para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo e Comunicações, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JANEIRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal